Anexo ao O.S. nº 08/91-G.P.
S. Vicente 09/01/91

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 002-A

Projeto de Lei nº 84/90
do Vereador Márcio França

Denomina "José Penha Morato Júnior", trecho da Rua "B", Símbolo 167 no Catiapoã.

Processo nº 16.382/90.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "José Penha Morato Júnior", o trecho da Rua "B", Símbolo 167, com início na Rua "F," Símbolo 168 e término na Rua Eronildes Menezes Pimentel, Símbolo 164, Espólio de Vicente Gil - Sítio de Baixo - Catiapoã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de janeiro de 1991.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

LBS/

Proc. 131/90